

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que recebeu da AGC Energia S/A, no dia 06/09/2017, um ofício de notificação de resilição do Acordo de Acionistas da Cemig com o seguinte conteúdo:

“Prezados Senhores,

Fazendo referência ao Acordo de Acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“CEMIG”) firmado entre o Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, e a AGC Energia S/A, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. do Contorno, n. 8.123, Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n. 11.221.326/0001-65 (“AGC Energia”), em 01 de agosto de 2011 (“Acordo de Acionistas”).

Nos termos do artigo 6 do Acordo de Acionistas, a AGC Energia vem, por meio desta, resilir unilateralmente o Acordo de Acionistas, de modo que, a partir da presente data, o Acordo de Acionistas se encontra resilido, de pleno direito, para todos os fins de fato e de direito. Portanto, a AGC Energia está apta, a partir da presente data, para negociar sua ações da CEMIG em bolsa de valores e/ou mercado de balcão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.”

Belo Horizonte, 07 de Setembro de 2017.

Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores